

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA AFERIÇÃO DE RENDA

Tornar público o resultado preliminar da análise de aferição de renda do processo seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA – PADA-PcD, no âmbito dos cursos de graduação para o ano de 2025.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE, designada pela Portaria UNILA nº 64, de 09 de Fevereiro de 2024, com base na Resolução nº 7, de 19 de março de 2024 e,

CONSIDERANDO o Edital SECAFE nº 21/2024, que torna público o processo seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA — PADA 2025

RESOLVE

Tornar público o resultado preliminar da análise de aferição de renda do processo seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA – PADA-PcD, no âmbito dos cursos de graduação para o ano de 2025.

1. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

1.1 As inscrições dos(as) candidatos(as) que cumpriram as normas estabelecidas nos itens 3 e 6 do Edital SECAFE nº. 21/2024, e seus respectivos anexos, resultaram em DEFERIMENTO (inscrição deferida), e encontra-se no anexo I do presente edital.

1.2 Os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição DEFERIDA, devem aguardar o resultado final da aferição de renda, em que será publicada a classificação final, levando em consideração as análises das informações solicitadas no edital e informadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, que será publicado em Edital específico previsto para 16 de dezembro de 2024.

1.3 As inscrições dos(as) candidatos(as) que deixaram de cumprir qualquer uma das normas e requisitos estabelecidos nos itens estabelecidas nos itens 3 e 6 do Edital SECAFE nº. 21/2024, e seus respectivos anexos, resultaram em INDEFERIMENTO (inscrição indeferida), e encontra-se no anexo II do presente edital.

1.4 O motivo do indeferimento das inscrições será encaminhado por e-mail institucional do DAIPCD ao endereço de e-mail do(a) candidato(a), indicado no ato da inscrição.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

I - acessar o e-mail recebido com o parecer da banca em que pretende apresentar o recurso;

II - acessar o link de recurso que consta no e-mail com o parecer da banca;

III - acessar o Portal Inscreva no link <<https://inscreva.unila.edu.br/events/2804/subscriptions/new>>, e usar o campo da Justificativa para fundamentar o recurso.

2.1.1 Documentos comprobatórios poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento, utilizando o campo “outros”.

2.1.2 Será aceito o envio de dados somente no formato PDF

2.3 Os(as) candidatos(as) poderão interpor os recursos do dia 10 e 11 de dezembro, até às 23h59min. (vinte três horas e cinquenta e nove minutos).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Dúvidas referentes ao processo de seleção podem ser esclarecidas através do e-mail nucleo.acessibilidade@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-9918.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Ações Afirmativas.

Foz do Iguaçu, 10 de dezembro de 2024.

PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ
Secretária de Ações Afirmativas e Equidade

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA AFERIÇÃO DE RENDA

NOME	STATUS	MOTIVO
Ana Letícia Vieira	INDEFERIDA	Não apresentou um ou mais dos documentos de aferição de renda elencados no Anexo IV, do EDITAL N° 21/2024/SECAFE.
Ângela Aline de Souza	DEFERIDA	***
Anike Luciana Cordeiro de Amorim	INDEFERIDA	Não apresentou um ou mais dos documentos de aferição de renda elencados no Anexo IV, do EDITAL N° 21/2024/SECAFE.
Charlie Lara Mira	DEFERIDA	***
Dayvison Dias Santos	INDEFERIDA	Não apresentou um ou mais dos documentos de aferição de renda elencados no Anexo IV, do EDITAL N° 21/2024/SECAFE.
Diego Salvador Andrades	DEFERIDA	***
Giovana Reis de Lisboa	DEFERIDA	***
Guilber Jhoxandre castilho Rodriguez	DEFERIDA	***
Isabelly Baldin	DEFERIDA	***
Isabelle Stranburger Correia	DEFERIDA	***
Ivone Felintro de Oliveira	INDEFERIDA	Não apresentou um ou mais dos documentos de aferição de renda elencados no Anexo IV, do EDITAL N° 21/2024/SECAFE.
Jacson Andrei Peruzzo	DEFERIDA	***
Javier José Garcia Barreto	DEFERIDA	***
Júlio César Pereira	DEFERIDA	***
Katia Monteiro Fernandez	DEFERIDA	***
Leonardo Silgueiro Pimentel	INDEFERIDA	Não apresentou um ou mais dos documentos de aferição de renda elencados no Anexo IV, do EDITAL N° 21/2024/SECAFE.
Pâmela Fernandes dos Santos	DEFERIDA	***
Stephany Karollyne Duarte oliveira	DEFERIDA	***
Zulema Beatriz Nunez Gonzalez	INDEFERIDA	Não apresentou um ou mais dos documentos de aferição de renda elencados no Anexo IV, do EDITAL N° 21/2024/SECAFE.



Emitido em 2024

EDITAL N° 29/2024 - SECAFE (10.01.05.30)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/12/2024 15:27)

PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ

SECRETARIO(A)

SECAFE (10.01.05.30)

Matrícula: ###108#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/12/2024** e o código de verificação: **c71474b5e3**